



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1468933 SSP/PA e CPF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 24.728.467/0001-10, com sede na Rua Ruth Franco, nº 44, CEP: 12.908-730, Bragança Paulista – São Paulo, contato fone: (11) 2473-0474/ (11) 94178-7877, endereço eletrônico comercial@nskarydi.com, neste ato representado pelo **Sr. NICOLAOS STAVROS KARYDI**, portador do RG nº 34.659.001-2 SP/SSP, CPF nº 418.358.588-05, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 120/2022 SEMED do Pregão Eletrônico 019/2021, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 10/06/2023. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 06 (Seis) meses e 20 (vinte) dias, a contar de 11/06/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.122.0006.2.060.0000 3.3.90.39.00 1500 103

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Santarém, 07 de Junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021
Contratante

NICOLAOS STRAVOS KARYDI
CNPJ Nº 24.728.467/0001-10
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____